

PROJETO DE LEI Nº 063/2013
“Cria cargos em comissão na Tabela “D”
do anexo III da Lei nº 670/92”.

ARTIGO 1º: Ficam criados na tabela “D” do anexo III da Lei nº 670 de 22 de maio de 1.992, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta lei.

ARTIGO 2º: Em razão dos cargos criados pelo artigo anterior, ficam os mesmos acrescentados na Tabela “D” do Anexo III da Lei 670/92, com a redação do Anexo II desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante no Processo 49/2013, a criação das vagas objeto desta propositura tem por objetivo suprir as demandas deste departamento.

A fim de atender o disposto no ofício da Câmara Municipal nº 112/2013, informamos que os servidores que vierem a ocupar as referidas vagas deverão atuar junto aos seguintes setores:

- 01 Chefe da Divisão de Proteção Social no Departamento de Assistência Social
- 01 Chefe Centro Ref. de Assistência Social no Jardim Nova República
- 01 Chefe Centro Ref. da Assistência Social no Jardim Recanto do Jaguari
- 01 Chefe Centro Ref. de Assistência Social no Departamento de Assistência Social
- 01 Chefe Centro Ref. Especializado de Assistência Social no Centro de Ref. Especializada da Assistência Social
- 01 Encarregado da Seção Sist. de Informação Cadunico no Departamento de Assistência Social
- 01 Assessor Financeiro no Departamento de Assistência Social
- 01 Encarregado Contr. Execução dos Serviços Sócio Assistenciais no Departamento de Assistência Social

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze (22/05/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos criados na Tabela “D” do Anexo II da Lei nº 670/92

DENOMINAÇÃO	QTD
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	01
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) JARDIM NOVA REPÚBLICA	01
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) JARDIM RECANTO DO JAGUARI	01
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CENTRAL	01
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	01
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADUNICO	01
ASSESSOR FINANCEIRO	01
ENCARREGADO DO CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	01

ANEXO II

ANEXO III DA LEI Nº 670/92

TABELA " D "			
CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES			
DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	01	12.1.4	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) JARDIM NOVA REPÚBLICA	01	12.1.4	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) JARDIM RECANTO DO JAGUARI	01	12.1.4	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CENTRAL	01	12.1.4	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	01	12.1.4	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADUNICO	01	12.1.1	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
ASSESSOR FINANCEIRO	01	12.1.2	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.

ENCARREGADO DO CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	01	12.1.1	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.
---	----	--------	---

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, 01 VAGA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) JARDIM NOVA REPÚBLICA, 01 CRAS JARDIM RECANTO DO JAGUARI, 01 CRAS CENTRAL E 01 CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAS (CREAS). (diferença apurada entre o cargo a ser criado e o cargo de origem)

Exercício de 2013 (junho a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidor
DIF. SALÁRIO	240,32	1.682,24	8.411,20
IPSJBV (empregador) 22%	52,88	370,16	1.850,80
13º salário (proporc/integral)	20,03	140,21	701,05
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	4,41	30,87	154,35
1/3 férias	6,68	46,76	233,80
CHEQUE FÉRIAS	13,36	93,52	467,60
TOTAIS	337,68	2.363,76	11.818,80

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidor
DIF. SALÁRIO	240,32	2.883,84	14.419,20
IPSJBV (empregador) 22%	52,88	634,56	3.172,80
13º salário (proporc/integral)	20,03	240,36	1.201,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	4,41	52,92	264,60
1/3 férias	6,68	80,16	400,80
CHEQUE FÉRIAS	13,36	160,32	801,60
TOTAIS	337,68	4.052,16	20.260,80

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	5 servidor
DIF. SALÁRIO	240,32	2.883,84	14.419,20
IPSJBV (empregador) 22%	52,88	634,56	3.172,80
13º salário (proporc/integral)	20,03	240,36	1.201,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	4,41	52,92	264,60
1/3 férias	6,68	80,16	400,80
CHEQUE FÉRIAS	13,36	160,32	801,60
TOTAIS	337,68	4.052,16	20.260,80

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO,
ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA
DE ASSESSOR FINANCEIRO. (diferença apurada entre o cargo a ser
criado e o cargo de origem)**

Exercício de 2013 (junho a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	120,89	846,23
IPSJBV (empregador) 22%	26,60	186,20
13º salário (proporc/integral)	10,08	70,56
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	2,22	15,54
1/3 férias	3,36	23,52
CHEQUE FÉRIAS	6,72	47,04
TOTAIS	169,87	1.189,09

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	120,89	1.450,68
IPSJBV (empregador) 22%	26,60	319,20
13º salário (proporc/integral)	10,08	120,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	2,22	26,64
1/3 férias	3,36	40,32
CHEQUE FÉRIAS	6,72	80,64
TOTAIS	169,87	2.038,44

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	120,89	1.450,68
IPSJBV (empregador) 22%	26,60	319,20
13º salário (proporc/integral)	10,08	120,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	2,22	26,64
1/3 férias	3,36	40,32
CHEQUE FÉRIAS	6,72	80,64
TOTAIS	169,87	2.038,44

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO,
ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA
DE ENCARREGADO DA SEÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
CADUNICO E 01 VAGA DE ENCARREGADO DO CONTROLE DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. (diferença
apurada entre o cargo a ser criado e o cargo de origem)**

Exercício de 2013 (junho a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
		1 servidor	2 servidor
DIF. SALÁRIO	764,64	5.352,48	10.704,96
IPSJBV (empregador) 22%	168,23	1.177,61	2.355,22
13º salário (proporc/integral)	63,72	446,04	892,08
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	14,02	98,14	196,28
1/3 férias	21,24	148,68	297,36
CHEQUE FÉRIAS	42,48	297,36	594,72
TOTAIS	1.074,33	7.520,31	15.040,62

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
		1 servidor	2 servidor
DIF. SALÁRIO	764,64	9.175,68	18.351,36
IPSJBV (empregador) 22%	168,23	2.018,76	4.037,52
13º salário (proporc/integral)	63,72	764,64	1.529,28
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	14,02	168,24	336,48
1/3 férias	21,24	254,88	509,76
CHEQUE FÉRIAS	42,48	509,76	1.019,52
TOTAIS	1.074,33	12.891,96	25.783,92

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
		1 servidor	2 servidor
DIF. SALÁRIO	764,64	9.175,68	18.351,36
IPSJBV (empregador) 22%	168,23	2.018,76	4.037,52
13º salário (proporc/integral)	63,72	764,64	1.529,28
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	14,02	168,24	336,48
1/3 férias	21,24	254,88	509,76
CHEQUE FÉRIAS	42,48	509,76	1.019,52
TOTAIS	1.074,33	12.891,96	25.783,92

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 cargo em comissão para Chefe da Divisão de Proteção Social, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Nova República, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Recanto do Jaguarí, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Central, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 1 cargo em comissão de Encarregado da Seção de Sistema de Informação CadÚnico.....	R\$ 11.818,80
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro.....	R\$ 1.189,09
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Controle de Execução dos Serviços Sócio-Assistenciais.....	R\$ 15.040,62
Soma.....	R\$ 28.048,51

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,017%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,017%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão para Chefe da Divisão de Proteção Social, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Nova República, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Recanto do Jaguarí, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Central, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 1 cargo em comissão de Encarregado da Seção de Sistema de Informação CadÚnico.....	R\$ 20.260,80
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro.....	R\$ 2.038,44
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Controle de Execução dos Serviços Sócio-Assistenciais.....	R\$ 25.783,92
Soma.....	R\$ 48.083,16

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,025%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,025%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão para Chefe da Divisão de Proteção Social, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Nova República, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Jd. Recanto do Jaguarí, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Central, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 1 cargo em comissão de Encarregado da Seção de Sistema de Informação CadÚnico.....	R\$ 20.260,80
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro.....	R\$ 2.038,44
(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Controle de Execução dos Serviços	

Sócio-Assistenciais.....R\$ 25.783,92
Soma.....R\$ 48.083,16

(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,023%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,023%

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 cargo em comissão em comissão para Chefe da Divisão de Proteção Social, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Jd. Nova República, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Jd. Recanto do Jaguari, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Central, 1 cargo em comissão para Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 1 vaga de Encarregado da Seção de Sistema de Informação CadÚnico, 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro e 1 cargo em comissão de Encarregado do Controle de Execução dos Serviços Sócio Assistenciais, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 de maio de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria cargos em comissão na Tabela “D” do anexo III da Lei nº 670/92.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente, Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.